



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 1967

ATA Nº 559/67

ÀS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1967, ÀS 23,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR QUATRO VOTOS CONTRA UM, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA O PROJETO DE LEI Nº 120, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVI REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 15 DO CORRENTE NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

TÉRMO DE CONTRATO PARA EXPLORAÇÃO DE PEDREIRA.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE DEZEMBRO DE 1967

José F. Leindecker
PRESIDENTE -
[Assinatura]
SECRETÁRIO -